



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 684ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 25/08/2021 das 09h00 às 12h00.

LOCAL: Videoconferência (Brasília/DF; Natal/RN; Maceió/AL).

QUORUM: Presidente do Conselho: Euclides Bandeira de Souza Neto (Substituto). **Conselheiros:** Rodolfo Gomes Benevenuto; e Paulo Machado da Fonseca Júnior.

Participação: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial; Dagoberto Costa Silva de Omena, Administrador do Porto de Maceió; Mariana Fernandes Cabral, Gerente do Jurídico; Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Leandro Vadalá Almeida, Assessor do Diretor Administrativo e Financeiro; e Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente Substituto do Conselho de Administração, Sr. Euclides Bandeira de Souza Neto, deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou por meio de videoconferência face à pandemia da COVID-19.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ofício nº 56-2021-ASSDP-CODERN-DP (Sindicância Investigativa - Processo nº 50902.002552-2021-08). O Diretor-Presidente Substituto encaminhou, para conhecimento do CONSAD, o Ofício nº 56/2021/ASSDP-CODERN/DP-CODERN, que trata do Relatório Final da Comissão de Sindicância Investigativa, Processo nº 50902.002552/2021-08. O assunto foi enviado à Controladoria Geral da União-CGU, inserido no Sistema CGU-PAD, assim como foi devidamente encaminhado ao Ministério Público Federal do estado de Alagoas/AL.

II.2. Ofício nº 388-2021-SNPTA - Cancelamento Procedimento Licitatório Terminal Granel Vegetal Maceió - MAC14. O Diretor-Presidente Substituto encaminhou, para conhecimento do CONSAD, o Ofício nº 388/2021/SNPTA, de 05/08/2021, da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, sobre o cancelamento do Procedimento Licitatório do Terminal de Granel Vegetal de Maceió/AL - MAC14. O Administrador da APMC informou que estão sendo realizados novos estudos em conjunto com o MINFRA para futuro arrendamento da referida área.

II.3. Ofício nº 199563-2021-ME. O CONSAD tomou conhecimento do Ofício nº 199563/2021/ME, que trata sobre a Remuneração Global dos Administradores e demais membros estatutários, assunto que será tratado na Assembleia Geral Ordinária da CODERN, a ser realizada em 01/09/2021.

II.4. Ofício-Circular nº 1570-2021-CGGP-SNPTA-DGMP-SNPTA - Metas de Gestão 4º trimestre 2021. O CONSAD tomou conhecimento do Ofício-Circular supracitado, por meio do qual o Departamento de Gestão

e Modernização Portuária, da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, do Ministério da Infraestrutura - DGMP/SNPTA/Minfra, solicita ao Conselho de Administração que avalie as propostas de Metas de Gestão do 4º Trimestre de 2021 da Companhia, referentes ao Honorário Variável Mensal - HVM de seus Diretores, bem como eventuais inclusões contendo data de entrega e peso (indicando o grau de importância em baixo, médio ou alto). Ao realizar a análise das Metas de Gestão apresentadas, o CONSAD entende que as metas são exequíveis, corrobora com os termos apresentados e informa que encaminhará Ofício ao DGMP/SNPTA/Minfra sugerindo, apenas, a alteração de prazo de cumprimento da **Meta 4.1 (Plano de Contas Padrão e Sistema de Custeio)** de 30/11/2021 para **31/12/2021**.

III. PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

III.1. Proposição DP nº 022/2021 – Contratação de empresa especializada em operacionalização do Circuito Fechado de TV. Em conformidade com as disposições estatutárias, o Diretor-Presidente Substituto submeteu à apreciação do Conselho de Administração a Proposição DP nº 022/2021, visando autorização para contratar empresa especializada em operacionalização de Circuito Fechado de TV (CFTV), objetivando monitoramento na Gerência e no Terminal Salineiro de Areia Branca (24 horas por dia/7 dias por semana). A referida contratação visa atender exigência da CESPRTOS/CONPORTOS, com base nas considerações apresentadas por meio da Proposição DP nº 022/2021 e seus anexos. A Diretoria-Executiva, por meio da Resolução nº 248, de 29 de abril de 2021, manifestou-se favorável à realização de certame licitatório (Processo SEI 50902.000764/2021-42).

III.1.1. Deliberação CONSAD nº 027/2021: Autorizar a realização de certame licitatório visando à contratação de empresa especializada em operacionalização de Circuito Fechado de TV (CFTV) para monitoramento na Gerência e no Terminal Salineiro de Areia Branca, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

III.2. Proposição DP nº 023/2021 - Relatório de Avaliação das Metas de Gestão do 2º Trimestre de 2021 – HVM. De acordo com as disposições estatutárias e, com base nas regras gerais que norteiam o HVM (Honorário Variável Mensal), a CODERN submeteu ao CONSAD a aprovação do Relatório de Avaliação das Metas de Gestão, referente ao 2º Trimestre 2021, bem como autorização para proceder o pagamento do HVM, em que a CODERN alcançou a pontuação de 95,2% (noventa e cinco vírgula dois por cento) de atendimento das metas, que corresponde ao mesmo percentual da parcela variável aprovada em Assembleia Geral de Acionista, a ser paga nos meses de julho, agosto e setembro/2021.

III.2.1. Deliberação CONSAD nº 028/2021: Aprovar o Relatório de Avaliação das Metas de Gestão, referente ao 2º Trimestre de 2021, que consubstancia o Honorário Variável Mensal - HVM dos Dirigentes da CODERN, nos termos da Proposição DP nº 23/2021, de 18/08/2021, e seus anexos. Autorizar o pagamento do HVM, em que a CODERN alcançou a pontuação de 95,2% (noventa e cinco vírgula dois por cento) de atendimento das metas, que corresponde ao mesmo percentual da parcela variável aprovada em Assembleia Geral de Acionista, a ser paga nos meses de julho, agosto e setembro/2021.

IV. ITENS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO

IV.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC. O Gerente de Planejamento realizou apresentação detalhada do PSF da CODERN (Natal e APMC), bem como a DIREXE e o novo Administrador da APMC, Dagoberto Omena, elucidaram todas as dúvidas levantadas pelo Conselho. O CONSAD continuará acompanhando essa questão. Na oportunidade, o assessor do Diretor Administrativo e Financeiro, Leandro Almeida, apresentou planilha contendo o acompanhamento das licitações em andamento em relação ao Terminal Salineiro de Areia Branca - TERSAB. O CONSAD solicita o envio mensal da referida planilha para acompanhamento.

IV.2. Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil. O Diretor Presidente Substituto atualizou o Conselho acerca das ações realizadas pela CODERN no tocante às tratativas para a contratação do referido seguro até a presente data. O CONSAD acompanha e aguarda o desdobramento dessa questão.

IV.3. Relatório de ações realizadas para adequação à Resolução CGPAR nº 23/2018, de 18 de janeiro de 2018. O CONSAD continuará acompanhando essa questão, conforme disposto no item VII.1, constante na ata da 682ª Reunião do CONSAD, realizada em 28/07/2021.

IV.4. Ofício nº 9/2021/SECGER/CODERN/ADMIN-APMC - Participação no Conselho de Administração. O CONSAD registra que foi encaminhado o Ofício nº 13/2021/CONSAD-CODERN/DP-CODERN, de 05/07/2021, à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA e aguarda análise sobre o pleito apresentado pelos representantes do estado de Alagoas (Processo SEI N° 50902.002195/2021-70).

IV.5. Ofícios nºs 15 e 16/2021/CGDD/DGMP-SNPTA/SNPTA (Parecer nº 00065/2021/CONJURMINFRA/CGU/AGU: Função Gratificada. Incorporação. Entidade Vinculada. O Diretor-Presidente Substituto encaminhou, para conhecimento do CONSAD, o Despacho nº 1964/2021/DAF-CODERN/DP-CODERN, de 04/08/2021, enviado ao Administrador da APMC, acerca das providências relacionadas ao benefício chamado de "opção 40", em atendimento ao disposto no Ofício nº 15/2021/CGDD-SNPTA/DGMP/SNPTA, de 13/04/2021, em face do Parecer nº 00065/2021/CONJURMINFRA/CGU/AGU. O CONSAD continuará acompanhando a questão. O Administrador da APMC informou que foi instaurada comissão para adotar os procedimentos necessários visando atender à determinação contida nos ofícios supracitados.

IV.6. Membro Independente do CONSAD. O CONSAD registra o encaminhamento do Ofício nº 11/2021/CONSAD-CODERN/DP-CODERN ao Ministério da Infraestrutura; do Ofício nº 12/2021/CONSAD-CODERN/DP-CODERN à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA; e do Ofício nº 14/2021/CONSAD-CODERN/DP-CODERN à Presidente do CAP da APMC, os quais tratam de indicação para representação dos empresários/membro independente no Conselho de Administração. O CONSAD permanece no aguardo da referida indicação, por parte do Conselho de Autoridade Portuária da CODERN.

IV.7. Plano de Ação recomendações COAUD (Relatório Demonstrações Financeiras de 31/12/2020). O CONSAD solicita que a DIREXE elabore um Plano de Ação para implementação das 06 (seis) recomendações do COAUD. O Diretor-Presidente Substituto explanou sobre o andamento das resoluções dos pontos contidos no referido relatório. O CONSAD solicita que o plano de ação seja encaminhado na próxima reunião, como também que o seu monitoramento seja realizado pelo COAUD.

IV.8. Acompanhamento das ressalvas constantes no Parecer dos Auditores Independentes (Demonstrações Contábeis de 31/12/2020).

1) Evidências para o trabalho da Auditoria: *“Até onde conseguimos retroagir pelo exame dos relatórios contábeis, constatamos que os controles internos são insuficientes e/ou inexistentes e não possuem/fornecem evidências confiáveis e adequadas para validar os saldos.”*

Posição da APMC: *“Provisões para Depósito Judicial: Encaminhamos à ASSJUR o memorando nº 009/2021, contendo a relação dos reclamantes, como também parte da documentação que respalda os registros. Tal conta registra os processos judiciais trabalhistas/cíveis, onde houve depósitos recursais, e até a presente data não obtivemos respostas da ASSJUR. Quando a ASSJUR nos encaminhar informações a respeito do andamento dos processos, tomaremos as medidas de baixar o registro contábil.”*

2) Obrigações Fiscais e Trabalhistas: *“A CODERN apresenta valores de obrigações fiscais e trabalhistas reconhecidos no passivo, no montante detalhado abaixo, referente ao Porto de Maceió, cujos valores encontram-se em aberto e sem a devida atualização monetária.”*

Posição da APMC: *“Estão em atraso: ISSS/faturamento, INSS patronal incidente sobre a folha de pagamento, PASEP/COFINS S/Receitas, ISS parcelamento e INSS parcelamento (estes dois últimos estão sendo recolhidos em dia, apenas falta à atualização). O FGTS já foi recolhido, e não existe pendência; quanto*

à programação, objetivando o recolhimento do INSS, PASEP e COFINS, já há entendimentos para parcelamento. No próximo dia 03/09 haverá audiência na Justiça Federal para, justamente, tratar sobre o parcelamento.”

3) Consignados a recolher: “Conforme procedimentos de auditoria aplicados, constatamos que o Porto de Maceió vem efetuando a retenção dos impostos em folha de pagamento, no montante de R\$ 5.102.089,06, sem o correspondente recolhimento aos cofres públicos, podendo se caracterizar como crime tributário conforme art. 2º da Lei nº 8.137/90.”

Posição da APMC: “O valor de R\$ 5.102.089,06 reflete o saldo de consignações (valores retidos a ser recolhidos – Planilha em anexo) a pagar, pendente de recolhimento em 31/12/2020. Do valor pendente, houve vários pagamentos em 2021, totalizando R\$ 1.464.269,39, restando a equacionar o valor de R\$ 3.637.819,67. A intenção, se concretizando as estimativas planejadas, intensificaremos todos os esforços, para dentro do menor tempo possível liquidarmos todas as obrigações com conciliações.”

4) Depósitos recursais e bloqueios judiciais da CODERN: A Gerente do Jurídico, Mariana Cabral, apresentou plano de ação referente à localização de depósitos recursais e bloqueios judiciais da CODERN, objetivando realizar o controle de valores pagos em processos judiciais. O referido plano será acompanhado mensalmente pelo CONSAD.

V. INFORMES DA AUDITORIA INTERNA

V.1. Acompanhamento dos Processos TCU: julho/2021. O CONSAD tomou conhecimento.

V.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: julho/2021. O CONSAD tomou conhecimento. O CONSAD continuará acompanhando o andamento de tais apontamentos até que sejam plenamente atendidos.

VI. DOCUMENTAÇÃO DE ROTINA PARA ANÁLISE (NATAL/APMC)

VI.1. Ata CONFIS nº 574ª e 575ª. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.2. Atas COAUD nºs 58ª, 59ª, 60ª e 61ª. O CONSAD tomou conhecimento e autorizou a publicação das referidas atas no site da CODERN.

VI.3. Atas DIREXE nºs 1709ª, 1710ª, 1711ª, 1712ª, 1713ª, 1714ª, 1715ª e 1716ª. O CONSAD tomou conhecimento, fez questionamentos acerca de itens tratados nas referidas atas, os quais foram esclarecidos pela DIREXE.

VI.4. Relatório mensal de atividades da Ouvidoria: junho e julho/2021. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.5. Relatório mensal de atividades da Coordenadoria de Riscos e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: junho e julho/2021. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.6. Relação de Contratos e Aditivos (Natal; Areia Branca e APMC): junho e julho/2021. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.7. Balancete e análise do balancete: janeiro/2021. O CONSAD tomou conhecimento. O administrador da APMC informou que está finalizando a integração com o sistema FORTES e que até o final do próximo mês espera-se que o processo esteja concluído. O CONSAD solicita maior agilidade no envio dos demais balancetes e suas respectivas análises referentes ao exercício 2021.

VI.8. Boletim Estatístico e Avaliação Analítica APMC: junho e julho/2021. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.9. Relatório de Processos (2º trimestre 2021). O CONSAD tomou conhecimento.

VII. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

VII.1. O Conselheiro Paulo Machado informou aos demais conselheiros que o Sindicato dos Portuários do Rio Grande do Norte – SINPORN solicitou a documentação referente à proposta de reestruturação organizacional para departamentalização da Administração do Porto de Maceió à CODERN, apresentado pela DIREXE por meio da Proposição DP nº 012/2021 e com manifestação favorável deste Conselho pela Deliberação CONSAD nº 017/2021, conforme consta na ata da 681ª reunião, realizada em 30/06/2021. Nesse sentido, o CONSAD sugeriu à DIREXE realizar apresentação ao SINPORN da proposta preliminar em questão, considerando que o assunto em tela foi encaminhado à manifestação da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários-SNPTA/MINFRA, cabendo a esta o envio à SEST-ME, para fins de aprovação final.

VIII. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VIII.1. A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

VIII.2. Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2021:

Calendário de previsão de Reuniões CONSAD 2021			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Setembro	Videoconferência	29/09	Quarta-feira
Outubro	A DEFINIR	26/10	Terça-feira
Novembro	A DEFINIR	30/11	Terça-feira
Dezembro	A DEFINIR	21/12	Terça-feira

EUCLIDES BANDEIRA DE S. NETO

Presidente Substituto do Conselho

RODOLFO GOMES BENEVENUTO

Conselheiro

PAULO MACHADO DA FONSECA JÚNIOR

Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Conselheiro(a) representante do Ministério da Infraestrutura - Presidente Substituto**, em 25/08/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Machado da Fonseca Junior, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 25/08/2021, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Gomes Benevenuto, Conselheiro(a) representante do Ministério da Economia**, em 25/08/2021, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 26/08/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4506372** e o código CRC **5E8D28D2**.



Referência: Processo nº 50902.004387/2021-11



SEI nº 4506372

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320